



SENADO FEDERAL

Ofício nº 526 (SF)

Brasília, em 16 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

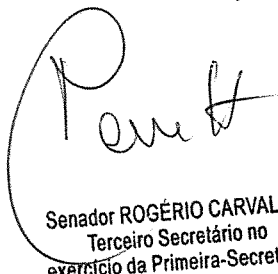
PL 4613/2019

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.613, de 2019, de autoria do Senador Flávio Arns, constante do autógrafo em anexo, que “Declara o Projeto Rondon bem imaterial do patrimônio cultural brasileiro”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pl-19-4613rev-t

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 09 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete

JAPE